



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR

(x) CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 019.9384.2026.00

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de Material de Uso Médico Hospitalar.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, observado o disposto na tabela abaixo.

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidad e de Forneci mento (UF)	Quanti tativo	Crono grama /Prazo
1	65.15.19.001 25046-9	CPAP nasal, infantil, numero 03, composto de: 01 Pronga nasal em 100% silicone, com encaixe anatomico e duas aberturas laterais; traqueia	UND	30	08 DIAS

		corrugada com 40 cm de comprimento com conexao; duas traqueias corrugadas flexiveis e transparentes com no minimo 120 cm de comprimento, com as conexoes; linha de monitorizacao de presssao, flexivel e transparente e com minimo de 120 cm de comprimento; fixador cefalico com capuz em algodao, banda de algodao com velcro em uma das extremidades e dois cubos em espuma de 2,5 x 2,5 cm de comprimento			
2	65.04.19.001 28691-9	DISPOSITIVO intracavitario vaginal sonda eletrodo vaginal descartavel para contracao perineal anatomico pequeno.	UND	100	08 DIAS

		Utilizada para realizar a captação do sinal de eletromiografia e biofeedback e para estimulação muscular da região do perineo			
3	65.10.19.000 07537-0	DRENO, de Penrose, n. 01, confeccionado em latex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis.	UND	100	08 DIAS
4	65.15.19.001 20589-7	ELETRODO, unipolar, tipo alça angulada, para uso com camisas de 24/26Fr.	UND	15	08 DIAS
5	65.15.19.001 15860-0	ELETRODO, eletrocirúrgico de alta frequência, tipo alça retangular em tungstênio, dimensões 10 x 15mm e 0,2mm de diâmetro, haste com 120mm	UND	01	08 DIAS

		comprimen to e diâmetro entre 1,80mm a 2,38mm, esterelizáv el, compatível com equipamen to disponível na unidade ESCOVA para limpeza interna de canais, canulas e lumens, cerdas de nylon medindo 15 mm de diâmetro x 50mm de comprimen to das cerdas , e 60 cm comprimen to total, com variação de 5 mm para mais ou para menos no comprimen to das cerdas e 5 cm para mais ou para menos no comprimen to total.			
6	65.30.19.001 28081-3		UND	15	08 DIAS
7	65.15.19.001 10808-5	FILTRO, de ar, compatível com uso em incubadora da marca Fanem, modelo 1186C.	UND	8	08 DIAS

8	65.15.19.000 11722-6	KIT de infusao, venosa central, 2 vias 7 Fr x 20 cm contendo um cateter de poliuretano radiopaco, fio guia em J 0,35", seringa 5ml com agulha 18 Ga, dilatador e fixacao secundaria, esterilizado em oxido de etileno	UND	30	08 DIAS
9	65.15.19.000 06736-9	KIT, ginecologico, para exame, composto de 01 escova e 01 espátula, embaladas individualmente em papel grau cirurgico.	UND	3.000	08 DIAS
10	65.04.19.001 21684-8	MANGA, Iris, para incubadora compativel com incubadora FANEM.	UND	15	08 DIAS
11	65.15.19.001 02906-1	RESSUSCITADOR, reanimador manual, de silicone, neonatal, com reservatorio para oxigenio, confeccionado em silicone autoclavav		60	

		el e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável ; balão em silicone resistente, capacidade de no mínimo 100ml e no máximo 300ml; válvula unidirecional ou com sistema limitador de pressão; conexão com a bolsa e com a máscara sem qualquer escape, baixa resistência inspiratória e expiratória de acordo com as normas de reanimação respiratória ; a máscara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar	UND		08 DIAS	
--	--	---	-----	--	---------	--

		r conector padrao, o bojo deve ser inflavel e em silicone autoclavav el, sistema de conexao com a mascara deve permitir mudanca de angulo de operacao; fácil montagem e desmontag em das diversas partes para possibilitar correto procedime nto de limpeza, desinfecca o e esterilizaca o, provido de limitador conforme normas tecnicas de reanimacao . Devera ser acompanha do de 01 (um) reservatori o de oxigenio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das valvulas de entrada de ar e de			
--	--	---	--	--	--

		paciente, manual de operacao e manutencao em portugues, com informacoes para desmontagem, esterilizacao e montagem do produto			
12	65.15.19.001 18852-6	SENSOR, de temperatura para berco aquecido da marca GIGANTE modelo NEOSOLUTION	UND	20	08 DIAS
13	65.15.19.001 25517-7	TRANSDUTOR, tipo toco, compativel com o equipamento Monitor Fetal Comen, modelo Star5000 , utilizado para medicao de contracoes uterinas.	UND	3	08 DIAS
14	65.04.19.001 26840-6	TRANSDUTOR, ultrassom, compativel com o equipamento Monitor Fetal General Meditech, modelo G6A, utilizado para medicao de	UND	3	08 DIAS

	contracoes uterinas.		
--	-------------------------	--	--

1.1.2 As especificações do objeto constam:

() do anexo integrante deste Termo de Referência

(x) da descrição acima:

1.1.2.1 As características do objeto da contratação devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 08 (dias) dias a **contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM**, nos termos do artigo 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(x) na descrição planilha anexa

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(x) na descrição a acima.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este Termo de Referência.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Será procedido ao exame de adequação do objeto mediante (art. 17, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

☒ **amostra Física**

☐ avaliação de conformidade

☐ prova de conceito

☐ teste _____ (*especificar*) do(s) seguinte(s) item(ns) e quantidade(s) do serviço (...)

4.3.1.1 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

(...)

4.3.1.2. ☐ O exame de conformidade ☐ a prova de conceito ☒ a amostra deverá ser realizado no **prazo de 03 (três) dias**, a contar da data que for convocado.

4.3.1.3 No caso de amostras, será observado o que se segue:

a) A amostra deverá ser entregue contrar recibo, no prazo e endereço fixados pelo responsável pela licitação, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar o licitante e o processo licitatório ao qual se refere.

b) Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

c) A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido.

d) Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do edital.

e) A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do Contrato.

f) As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização.

g) Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este Termo de Referência. (art. 96, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

() Sim

(x) Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este Termo de Referência, art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

JUSTIFICATIVA:

Não será aceita participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, pois o objeto a ser licitado não possui dimensões e complexidade que exijam a associação entre os particulares, o que poderia gerar resultados indesejáveis, como a redução da competitividade no processo licitatório.

4.8 Exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens, em entrega única, é de 08 (oito) dias, a contar:

() da assinatura do Contrato

(x) da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

() do anexo integrante deste Termo de Referência

(x) da descrição abaixo:

A entrega do objeto licitado deverá ser no almoxarifado I do Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA, situado na Rua Teixeira Barros, nº 72, Brotas, Salvador – BA, CEP: 40279-090, no horário das 7hrs às 16hrs.

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste Termo de Referência.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.4.3 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, **por até 05 (cinco) dias úteis**, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de 05 (**cinco**) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este Termo de Referência como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento **definitivo** ocorrerá no **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inciso II, “b” da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, prorrogáveis por até **02 (dois) dias úteis**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do _____, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos

devidos.

7.3.2.2A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor do bem, obra ou serviço será selecionado por meio de processo de:

☒ (X) Contratação direta

☐ () Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento

☐ () menor preço

☐ () maior desconto

☐ () Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento

☐ () menor preço

☐ () maior desconto

☐ () melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo

☐ () técnica e preço, conforme anexo

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado(art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 47.777,92 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	65.15.19.00125046-9	CPAP nasal, infantil, numero 03, composto de: 01 Pronga nasal em 100% silicone, com encaixe anatomico e duas aberturas laterais; traqueia corrugada com 40 cm de comprimento com conexao; duas traqueias corrugadas flexiveis e transparentes com no minimo 120 cm de comprimento, com as conexoes; linha de monitorizacao de presssao, flexivel e transparente com minimo de 120 cm de comprimento; fixador cefalico com capuz em algodao, banda de algodao com velcro em uma das extremidades e dois	UND	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00

		cubos em espuma de 2,5 x 2,5 cm de comprimento				
	65.04.19.00128691-9	DISPOSITIVO intracavitario vaginal sonda eletrodo vaginal descartavel para contracao perineal anatomico pequeno. Utilizada para realizar a captacao do sinal de eletromiografia e biofeedback e para estimulacao muscular da regio do perineo	UND	100	R\$40,54	R\$4.054,00
2	65.10.19.00007537-0	DRENO, de Penrose, n. 01, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao, com paredes finas e maleaveis.	UND	100	R\$ 3,37	R\$ 249,99
3	65.15.19.00120589-7	ELETRODO, unipolar, tipo alca angulada, para uso com camisas de 24/26Fr.	UND	15	R\$ 249,99	R\$ 3.749,85
	65.15.19.00115860-0	ELETRODO, eletrocirurgico de alta frequencia, tipo alca retangular em tungstenio, dimensoes 10 x 15mm e 0,2mm de diametro, haste com 120mm comprimento e diametro entre 1,80mm a 2,38mm, esterelizável, compatível com equipamento disp. na unidade	UND	01	R\$96,11	R\$96,11
4	65.30.19.00128081-3	ESCOVA para limpeza interna de canais, canulas e lumens, cerdas de nylon medindo 15 mm de diametro x 50mm de comprimento das cerdas , e 60 cm comprimento total, com variacao de	UND	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00

		5 mm para mais ou para menos no comprimento das cerdas e 5 cm para mais ou para menos no comprimento total.				
5	65.15.19.00110808-5	FILTRO, de ar, compatível com uso em incubadora da marca Fanem, modelo 1186C.	UND	8	R\$ 909,27	R\$ 7.274,16
6	65.15.19.00011722-6	KIT de infusão, venosa central, 2 vias 7 Fr x 20 cm contendo um cateter de poliuretano radiopaco, fio guia em J 0,35", seringa 5ml com agulha 18 Ga, dilatador e fixação secundária, esterilizado em óxido de etileno	UND	30	R\$ 44,25	R\$ 1.327,50
7	65.15.19.00006736-9	KIT, ginecológico, para exame, composto de 01 escova e 01 espátula, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	3.000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
8	65.04.19.00121684-8	MANGA, Iris, para incubadora compatível com incubadora FANEM.	UND	15	R\$ 104,40	R\$ 1.566,00
9	65.15.19.00102906-1	RESSUSCITADOR, reanimador manual, de silicone, neonatal, com reservatório para oxigênio, confeccionado em silicone autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; balão em silicone resistente, capacidade de no mínimo 100ml e no máximo 300ml; válvula unidirecional ou com sistema limitador de pressão;		60	R\$ 143,93	R\$ 8.635,80

		conexao com a bolsa e com a mascara sem qualquer escape, baixa resistencia inspiratoria e expiratoria de acordo com as normas de reanimacao respiratoria; a mascara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar conector padrao, o bojo deve ser inflavel e em silicone autoclavavel, sistema de conexao com a mascara deve permitir mudanca de angulo de operacao; facil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza, desinfecao e esterilizacao, provido de limitador conforme normas tecnicas de reanimacao. Devera ser acompanhado de 01 (um) reservatorio de oxigenio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das valvulas de entrada de ar e de paciente, manual de operacao e manutencao em portugues, com informacoes para desmontagem, esterilizacao e montagem do produto	UND			
10	65.15.19.00118852-6	SENSOR, de temperatura para berco aquecido da marca GIGANTE modelo NEOSOLUTION	UND	20	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
11	65.15.19.00125517-7	TRANSDUTOR, tipo toco, compativel com o equipamento Monitor Fetal Comen,	UND	3	R\$ 1.817,50	R\$ 5.452,50

		modelo Star5000 , utilizado para medicao de contracoes uterinas.				
12	65.04.19.00126840-6	TRANSDUTOR, ultrassom, compativel com o equipamento Monitor Fetal General Meditech, modelo G6A, utilizado para medicao de contracoes uterinas.	UND	3	R\$ 1.830,00	R\$ 5.490,00
				VALOR TOTAL	ESTIMADO	R\$ 47.777,92

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
19.601	10	302	435	2641
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 33.90.30.000	Destinação do recurso 130	Tipo de orçamentário Normal	recurso

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente será de 10 (dez) dias úteis, observado o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1 O prazo de que trata o subitem 11.1 poderá ser prorrogado uma vez, por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do Contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

Salvador, 27 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Farias Topázio, Enfermeiro**, em 28/07/2026, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Gois dos Santos, Coordenador III**, em 28/07/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00145410029** e o código CRC **57B31913**.
